



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DESÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº612

Segunda - Feira, 27 Outubro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2753

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5779/2009;
PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. **ILDAMORELLI CARVALHO**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato de locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Cel. Francisco Limongi, 100, com aproximadamente 71 metros quadrados próximo a ponte branca, neste município; o referido imóvel será utilizado para instalação da Sec. de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **VALOR:** O preço da locação será de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem Reais), pagos mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2014.

ANA LÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Licitações e Certidões

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2698

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 7764/2014;
PARTES: O Município de São José do Vale do Rio Preto e Sr^a. **NATHÁLIA DE SOUZA AZEVEDO** – Médica de Família- Matrícula nº 2928-**OBJETO:** Rescindir, unilateralmente, o contrato nº 2698/14, a partir de 03 de setembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2014.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de outubro de 2014.

ANA LÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Licitações e Certidões

VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO

Aos vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, as doze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a vigésima segunda Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disci

plinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira e Anselmo Rodrigues Teixeira, registrando que a membro Adriana Lutte Martins estava ausente em virtude de férias, todos designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, abriu os trabalhos e quanto ao CURSO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, que como a Advogado contratado pelo Sindicato do Servidores através do ofício nº 009/2014, o material didático fechado foi encaminhado a citado profissional do Direito para a sua análise e possível sugestão de aprimoramento, ficando a membro Anselmo de diligenciar por estar, segundo este, a Presidente do Sindicato de licença matrimonial; Quanto ao processo n. 4978/2014, que exige Perícia Médica, tendo dado origem ao de n. 7977/2014, como o mesmo não chegara a CPAD com a nomeação e considerando os prazos, o membro Anselmo, às 13:00 hs, diligenciou ao Gabinete de Prefeito, onde este estaria, uma vez que na diligência anterior na Secretaria de Saúde nenhum resultado foi conseguido e nesta na diligência, apurou que a Secretaria de Saúde não nomeou Perito e teria confundido o pedido com um pedido de Junta Médica que, obviamente, não tem tal atribuição e para orientá-la, o Gabinete teria encaminhado o feito à Procuradoria Jurídica, assim, o prazo fica suspenso aguardando a Secretaria de Saúde cumprir como a sua obrigação, sem prejuízo de outras deliberações do Exmo Senhor Prefeito Municipal, por ser ato de Secretario de Governo, assim, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Amarildo Caldeira, na condição de membro da Comissão e Presidente, às 14:20 minutos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD

VIGÉSIMA REUNIÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a vigésima Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira e Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que quanto a delegação ao Secretários Municipais da atribuições de apurar infrações em Sindicâncias, após reunião como a Procuradoria Jurídica o tema foi ajustado, inclusive que o meio mais adequado para regulamentar a lei era o Decreto assim no Processo nº 7469/2014, juntou se sugestão de Decreto sendo o mesmo encaminhado ao Exmo Senhor Prefeito, que por sua vez gerou o Decreto nº 2.447 de 02 de setembro de 2014, este publicado no Diário Oficial nº 582 de 04 de setembro de 2014, assim como citada nova norma, os trabalhos foram concluídos e o material didático para os servidores concluídos, cabendo destacar que o material foi editado propositalmente apenas em um lado das folhas para que verso possa ser usado pelo cursando como rascunho, lançando possíveis dúvidas tiradas durante o curso; ato continuo a Secretaria Adriana, apresentou o parecer no processo nº 1958/2014, que recomenda a arquivamento, sendo este aprovado, por maioria, como abstenção do presidente, podendo ser remetida Secretaria de Fazenda e arquivo; seguidamente o Presidente Amarildo pediu a palavra e esclareceu que no processo n.4978/2014, como foram apresentadas defesas técnicas, com a necessidade de esclarecimentos técnicos, foi pelo Ofício n. 008/2014, foi solicitada a nomeação de um Perito Médico ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, ficando o processo a disposição dos interessados na Sala da CPAD, como a nomeação, a quesitação da CPAD será formulada em reunião, apresentada e respondida pelo profissional nomeado e de confiança do julgador, assim, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, às 13:20 minutos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD

VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a vigésima primeira Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira e Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o

Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que o processo nº 7469/2014, não havia retornado a CPAD, assim solicitou e foi atendido e através do sistema de protocolo se verificou que processo encontra-se no Gabinete de Prefeito, assim, novamente se verifica que para o DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014, embora tenha o material didático sido finalizado nesta data, fica inviabilizada à realização do Curso aos Servidores, assim, Secretaria Adriana, sugeriu que considerando à eleições do dia 05 de outubro de 2014, seja a realização do Curso CPAD re-agendado para **ODIA 13 DE OUTUBRO DE 2014, DE 09:00 ÀS 15:00 HS**, podendo ainda o local ser redefinido, posto que no Colégio Bianor Esteves, a falta de água está inviabilizando até a grade escolar muito menos será a possibilidade ser servida alimentação (almoço), ficando o Presidente de estudar à realização no Colégio Estadual João Limongi, reduzindo do horário de encerramento para às 13:00 hs, assim, sem a necessidade de almoço; o Presidente Amarildo, pediu a palavra e esclareceu que quando ao processo n.4978/2014, ainda não foi nomeado de um Perito Médico pelo Exmo Senhor Prefeito Municipal, ficando o processo a disposição dos interessados na Sala da CPAD e para próxima reunião a quesitação da CPAD será apresentada em reunião e aprovada e será o processo com a quesitação encaminhado como carga ao Senhor Prefeito Municipal, ratificando a necessidade de respostas técnicas, assim, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, às 13:20 minutos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a vigésima quarta Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira e Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu ato estava em pauta o curso para servidores e passou-se a discutir o desenvolvimento de curso, ficando assim distribuído os horários, de 09:00 às 09:30 café; de 09:30 á 10:30 hs, Fundamentos dos Processo e Justiça Funcional; de 10:30 às 11:30 hs, Deveres e Proibições do servidores; de 11:30 às 12:30 hs almoço; de 12:30 às 13:00 princípios de sindicância que aplica sanção; de 13:00 à 13:30 hs fechamento teórico como análise do organograma e de 13:30 hs às 15:00 hs estudos de casos e esclarecimentos finais; ato continuo a Secretaria Adriana esclareceu que compra de equipamentos básicos para a CPAD encontra-se na Secretaria de Fazenda, ficando o membro Anselmo Teixeira designado para resolver pendências com a Secretaria de Fazenda, inclusive conseguir um viatura para que a Secretaria Adriana Lutte, diligencie às Secretarias para que nomeiem servidores para o Curso de Sindicância da ADM/CEPAD, assim, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, às 14:10 minutos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO

Aos trezes dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, as doze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a vigésima quinta Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira e Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que a Curso Sindicância Disciplinar, não pode ser iniciado posto que o processo n. 7157/2014, está indevidamente retido na Secretaria de Meio Ambiente, assim, frente não ter havido qual solução por parte dos Secretários de Governo, inclusive, estes não terem disponibilizado viatura oficial para

as diligências necessárias da CEPAD, deliberou pela diligência dos membros Anselmo e Adriana que, por falta de meios mínimos para os trabalhos será em veículo particular do membro Anselmo, buscando assim resgatar o processo citado e com o mesmo, buscar finalizar a lista de participantes para o Curso, que assim será designado em dia e hora quando finda a lista de participantes, se necessário, em Reunião Extraordinária para tal finalidade, conforme autoriza a lei nº 47/2013, bem como, que fica a presidência autorizada a Oficiar, justificando e pedindo desculpas com a Direção do Colégio Bianor Esteves, pela não realização do evento, por ter a mesma tomados as providências que lhe foram pedidas, inclusive, de café de recepção aos alunos, assim, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, às 13:00 horas, saindo na diligência deliberada, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a vigésima segunda Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira e Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que no processo esclareceu que quando ao processo n.4978/2014, ainda não foi nomeado de um Perito Médico pelo Exmo Senhor Prefeito Municipal, ficando o processo a disposição dos interessados na Sala da CPAD, o membro Anselmo pediu a palavra e esclareceu que a sua intervenção o Chefe de Gabinete determinou o pedido da CPAD protocolado gerando o Processo n. 7977/2014, esta que encontra-se na Secretaria de Saúde para designar Médico Perito, assim, como esclarecido, a quesitação da CPAD passou a ser discutida e foi aprovada sendo esta juntada ao processo n. 4978/2014, ato seguinte a membro Anselmo informou dificuldade de comparecer às Reuniões nas Segundas Feiras no período da manhã e como nenhum prejuízo trará aos trabalhos da CPAD, as reuniões passaram a ser nas Segundas Feiras de 12:00 hs às 14:00hs, sendo advertido pelo Presidente a possibilidade de convocações nos limites da lei nº 47/2013, de até 08 (oito) reuniões mensais, ato seguinte se verificou o movimento do processo nº 7157/2014 que trata da designação de servidores para o curso de Sindicância da ADM/CPAD e verificou-se estar o mesmo na SOPUT e ficando a Secretária da CPAD, Adriana Lutte de acompanhar os movimentos para viabilizar o curso no dia 13 de outubro do corrente ano; Presidente ainda esclareceu que pedido da Presidente CPAD, foi editado o Decreto nº 2.447/2014, que outorga aos Secretários e equivalentes, o Poder Sindicante e punitivo nos limites desta assim, logrou êxito o CPAD na ação de dar a estas Autoridades, o poder de Administrar às suas pastas, o que será melhor tratado no Curso, ainda, este será aproveitado para ser esclarecido a Avaliação dos Servidores Ingressos em fase de Estágio Probatórios, no que poderá o tempo do curso ser prorrogado para de 09:00 hs às 16:00hs, pelo que almoço será essencial o foi aprovado por todos, ficando autorizado Presidente a fazer integrar à avaliação no material didático do Curso e o Membro Anselmo, de agendar com Direção da Escola Bianor Esteves, assim, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, às 13:10 minutos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes

para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

QUESITAÇÃO

A presente quesitação foi discutida e aprovada na reunião CPAD de vinte e dois de setembro do corrente ano, ata vigésima segunda.

- 1) O QUE É AVE ?
- 2) O QUE É HEMIPLEGIA ?
- 3) A TOMOGRAFIA PARA A QUAL O PACIENTE FOI LIBERADO, ERA URGENTE E NECESSÁRIA ?
- 4) O PROCEDIMENTO MEDICO CONSTANTE AS FLS 06 FOI ADEQUADO AO QUADRO APRESENTADO ? OCORREU ALGUNS EXCESSO NA MEDICAÇÃO ?
- 5) CONSIDERANDO QUE NO DIA 06 DE ABRIL DE 2014, O PACIENTE DEU ENTRADA EM SÃO JOSÉ ÀS 16:47 HS, APÓS DEU ENTRADA EM TERESÓPOLIS ÀS 19:24 HS, ASSIM, COMO VISTAS A DISTANCIA SAIU DE SÃO JOSE NO MAXIMO ÀS 18:45 HS, A MEDICAÇÃO DE FLS 07 É ADEQUADA ? HÁ EXAGERO ?
- 6) CONSIDERANDO QUE TENDO O PACIENTE SAÍDO DE SÃO JOSE ÀS 18:45 HS E TENDO DADO ENTRADA EM TERESÓPOLIS ÀS 19:24 HS PODERIA NESTE PEQUENO LAPSO TEMPORAL TER DESENVOLVIDO O QUADRO EM TERESOPOLIS (EDEMA AGUDO) ? SINAIS DE TAL DIAGNÓSTICO SERIA PERCEBÍVEL EM SÃO JOSE ?
- 7) É POSSIVEL AFIRMAR QUE OCORREU OU NÃO, ALGUMA NEGLIGENCIA EM RELAÇÃO A AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO PACIENTE NOS ATENDIMENTOS EM SÃO JOSÉ, CONSDERANDO O BOLETIM DE ATENDIMENTO EM TERESOPOLIS, FLS 08/09 ?
- 8) QUAIS AS DEMAIS INFOMAÇÕES QUE PODE ESCLARECER SE HOUE OU NÃO ALGUMA CULPA DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO RESULTADO MORTE DO PACIENTE ?

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, as doze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a vigésima sétima Reunião da Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira; Anselmo Rodrigues Teixeira e Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, esclareceu que o processo nº 7157 de 12 de agosto de 2014, referente a indicação pela Secretaria de Saúde para o Curso Sindicância Disciplinar, tendo sido indicada a Servidora Rosimere Silva Pitzer, sendo a Secretaria de Planejamento a Servidora Sra Joelma Mateus Rosa, ainda pela Secretaria de Obras- Fernando Teixeira, restando apenas a indicação da Secretaria de Educação, assim o Presidente ficou encaminhar o processo Administrativo para indicação imediata; a Secretaria Adriana informou que nos processos nº 7047/2014; nº 7048/2014; nº 7049/2014; nº 7050/2014 e nº 7051/2014, o Secretario de Meio Ambiente – SEMA, foi informado sobre possíveis infrações cometidas por Servidores, assim, como ainda não se procedeu a Sindicância Preliminar, a SIPRE, orientada na Resolução Conjunta ADM/CPAD n. 001/214, publicada de 30 de junho de 2014, deliberou que presidência deverá retornar os Processos a SEMA para que se proceda a SIPRE, esclarecendo que CPAD fará Curso sobre Sindicância treinando servidores da Secretaria de Governo sobre às exigências legais para a aplicação de punições administrativas e ainda visando efetivamente ocorrer o treinamento que a Presidência solicitará uma Audiência com o Senhor Prefeito Municipal para esclarecer as ações e a necessidade de se priorizar a qualificação dos servidores no tocante as questões administrativas disciplinares, assim frente a urgência deliberou que o **CURSO OCORRERÁ NA ESCOLA BIANOR ESTEVES, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014, DE 09:00HS À 15:00HS**, FICANDO DESDE JÁ, TODOS OS SERVIDORES INDICADOS E CONSTANTES NESTA ATA E NA VIGÉSSIMA SEXTA, FICAM CIENTIFICADOS assim, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, às 13:30 horas, saindo na diligência deliberada, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -
CPAD

VIGÉSSIMA SEXTA REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, as doze horas, foi no prédio em que funciona a Secretaria de Administração, realizada a vigésima sexta Reunião da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, presentes os Membros Amarildo Caldeira e Adriana Lutte Martins, ausente o membro Anselmo Rodrigues Teixeira, por estar em gozo de Licença Eleitoral, todos designados pela Portaria nº 094 de 17 de Março de 2014, abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, solicitou informações sobre ao indicados para a Curso Sindicância Disciplinar, de que trata o processo n. 7157/2014, a Membro Adriana Lutte, esclareceu que diligenciou com o membro Anselmo Teixeira e lograram êxito com as seguintes indicações, pela Procuradoria Jurídica, o Advogado Victor Hugo Lagreca Casamasso; pelo Gabinete do Prefeito- Marilene Araujo de Souza; Pelo Controle Interno, Marinês da Gloria Vianna Barros; pela Secretaria de Defesa Civil - Evandro Rento de Carvalho; pelo Secretaria de Administração - José Geraldo Domingos; pela Secretaria de Fazenda - Indianara Teixeira da Silva Pires; pela Secretaria de Educação - ainda não ocorreu indicação, pela Secretaria de Obras- Paulo Roberto dos Santos; pela Secretaria de Meio Ambiente – Alexandre Souza Santos; pela Secretaria de Planejamento – ainda não ocorreu indicação; Secretaria de Saúde; pela Secretaria de Saúde – ainda não ocorreu indicação; Secretaria de Família e Assistência Social – Edgar de Lima Diniz; pela Secretaria de Agricultura - Anderson S. Carvalho; pela Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer – João Lucas de Almeida Lajeta e Departamento de Aguas e Esgotos – Lemon Samagaio de Souza, assim, sendo o que foi tratado e para constar, eu, Adriana Lutte Martins, na condição de membro da Comissão e Secretária, às 13:00 horas, saindo na diligência deliberada, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes para divulgação pela devida publicação oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos;